

Ofício nº 103/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.190/2024



Registro, 25 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.190/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto tem por objeto suplementar dotações orçamentárias com recursos apurados por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, referente a saldos remanescentes a Lei Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo – **com o objetivo de Criação de Ficha Específica para Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras**, pois não houveram inscrições suficientes que atendessem aos critérios de seleção.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.190 DE 25 DE JULHO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 97.433,20 (Noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	38 - DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO A CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2279 - FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	97.433,20
TOTAL		97.433,20

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	FONTE 5	LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022	6.000,00
TOTAL GERAL			6.000,00

II - Superávit Financeiro em 31.12.2023, conforme segue:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
5	43.480-9	BANCO DO BRASIL - AG. 0492-8	70.119,06
5	43.479-5	BANCO DO BRASIL - AG. 0492-8	21.314,14
TOTAL			91.433,20

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra

BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/0B22-048D-F464-E785>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B22-048D-F464-E785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 25/07/2024 08:58:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 25/07/2024 09:27:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 25/07/2024 10:03:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 25/07/2024 10:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0B22-048D-F464-E785>

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Registro de Registro - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pdd74598fb7ebe9c9d68d74c064eb47fdK2591**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei

Autor: **Prefeito Municipal - Prefeito**

Enviada por: **Cristina
Kotona Ferreira
Mocambira
(executivo)**

Descrição: **Projeto de Lei nº 2.190/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Data de Envio:
25/07/2024 13:41:10

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Prefeito Municipal - Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



PARECER Nº. 93/2024.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei nº. 2.190/2024.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.190/2024, de autoria do Sr. Prefeito, que *"dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, alterando o PPA, LDO e LOA de 2024 e dá outras providências"*.

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº 2.190/2024 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

Ante o exposto, opino para que ele prossiga regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os atinentes à legalidade e constitucionalidade do projeto, não realização de audiência pública na fase de elaboração da propositura (art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), eventuais erros de grafia etc., observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque relativas ao mérito daquela e, as respectivas apreciações, consoante disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

"Sub censura".



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br



Registro, 05 de Agosto de 2024.

Projeto de Lei nº 2190 / 2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE.

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

() encaminhe à Secretária Legislativa para autuação, após, ao advogado da Câmara Municipal de Registro, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: _____.

() recebo a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: _____.

(X) recebo a presente propositura, devendo a Secretária Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Registro. Intime-se o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: HPJ _____.

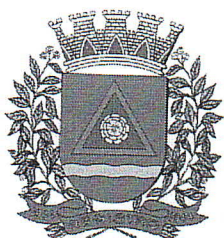
() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, deixo de receber a propositura e a devolvo respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: _____.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: _____.

Ressalto, por fim, que, se aplicável ao caso, o recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretária Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpra-se.


HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal
de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 257/2024-SL.

Registro, 06 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, comunicamos a Vossa Excelência, que as solicitações de tramitação em caráter de urgência, conforme disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, para os **Projetos de Lei 2.174/2024, 2.175/2024, 2.176/2024, 2.177/2024, 2.186/2024, 2.187/2024, 2.188/2024, 2.189/2024, 2.190/2024, 2.191/2024 e 2.192/2024** foram INDEFERIDAS e que os mesmos tramitarão, nesta Casa, em Regime Ordinário.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA
SANSÃO:1928036589
4

Assinado de forma digital por
HEITOR PEREIRA
SANSÃO:19280365894
Dados: 2024.08.06 10:30:23 -03'00'

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP



Sandra Regina Almeida <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>

Indeferimento de tramitação em caráter de urgência

1 mensagem

CÂMARA
MUNICIPAL
REGISTRO

FLS 11

Sandra Regina Almeida <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>
Para: ATOS OFICIAIS <atosoficiais@registro.sp.gov.br>

6 de agosto de 2024 às 10:33

Prezada, bom dia.

Encaminho para conhecimento o ofício nº 257/2024 SL, o qual comunica o indeferimento de solicitação de tramitação em caráter de urgência para os para os Projetos de Lei 2.174/2024, 2.175/2024, 2.176/2024, 2.177/2024, 2.186/2024, 2.187/2024, 2.188/2024, 2.189/2024, 2.190/2024, 2.191/2024 e 2.192/2024

At.te.

**Sandra Regina A. Nunes**

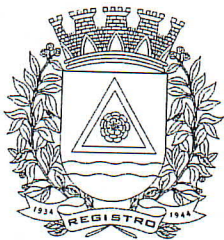
Assistente Legislativo | Câmara Municipal de Registro

sandra.regina@camararegistro.sp.gov.brwww.registro.sp.leg.br

Tel. | Fax +55 13 3828-1100 | Ramal: 205

**ofício INDEFERIMENTO AD.pdf**

174K



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 12

DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2190 /2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 08 de Agosto de 2024.

FÁBIO CARDOSO JUNIOR
Presidente da
Comissão de Justiça e Redação

TERMO DE REMESSA

Aos 8 dias do mês de agosto do ano de 2024, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao Relator, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIDO, lavrei e assino o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 13

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

DATA

AUTORIA

PROPOSIÇÃO N°

_____/20____

26 de agosto

de 2024

(X) Executivo Municipal

() Legislativo Municipal

2190 /2024

(X) Projeto de Lei

() Projeto de Lei Complementar

() Autógrafo

() Projeto de Resolução

() Projeto de Decreto Legislativo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

() constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;

() inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;

() legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

(X) Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator.

Motivo:

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

(X) Acompanho o voto do Relator;

() Contrário o voto do Relator,

Motivo:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

() por Unanimidade;

() por Maioria.

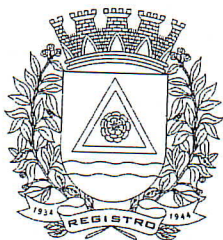
MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 14

DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2190 /2024

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

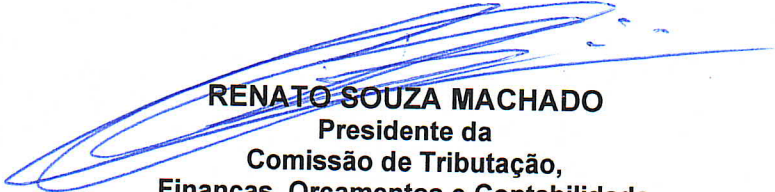
VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

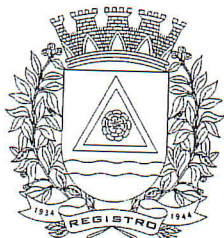
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, ____ de ____ de 20__.


RENATO SOUZA MACHADO
Presidente da
Comissão de Tributação,
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

TERMO DE REMESSA

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 20__, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu _____, lavrei e assino o presente termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL. (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 15

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

CONTABILIDADE

PARECER Nº /20

DATA 26 de agosto de 2024

AUTORIA ☒ Executivo Municipal ☐ Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº 2190 /2024

- | | |
|--|--|
| ☒ Projeto de Lei | ☐ Projeto de Resolução |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Projeto de Decreto Legislativo |
| ☐ Autógrafo | ☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica |

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- ☒ adequado ao orçamento vigente;
☐ inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

- ☐ Acompanhamento o voto do Relator;
☐ Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO SECRETÁRIO:

- ☒ Acompanhamento o voto do Relator;
☐ Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

() por Unanimidade;

() por Maioria.

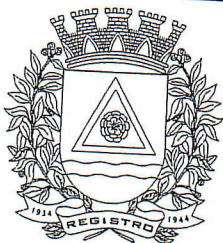
MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br
✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 16

DESPACHO

DATA

22 / 08 / 2024

AUTORIA

☒ Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

/20

☒ Projeto de Lei

() Projeto de Lei Complementar

() Autógrafo

() Projeto de Resolução

() Projeto de Decreto Legislativo

() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

() Outros

Proferido pela:

() JR

☒ TFOC

() OSBM

() TURISMO

- Comissão de Justiça e Redação

- Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e Contabilidade

- Comissão das Obras, Serviços e Bens Municipais, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

- Comissão de Ordem Social, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Providência:

() Parecer Jurídico.

☒ Outros:

SOLICITO PARA A DATA DE 29 AGO 24 ÀS 18:00H AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESTUDO APROFUNDADO DOS PROJETOS:

2187/2024, 2193/2024, 2194/2024, 2195/2024, 2197/2024, 2191/2024, 2190/2024.

QUE SEJAM CONVOCADOS OS DIRETORES GERAIS E SEUS ASSESSORES PARA AS EXPLICAÇÕES NECESSÁRIAS AO MELHOR ENTENDIMENTO POPULAR.

Presidente

Relator

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CÂMARA
MUNICIPAL
REGISTRO

FLS. 17

C O N V I T E

A Comissão Permanente de TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que serão discutidos os seguintes Projetos de Lei:

PROJETOS DE LEI 2187/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETOS DE LEI 2190/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETOS DE LEI 2191/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETOS DE LEI 2193/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETO DE LEI 2194/2024 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETOS DE LEI 2195/202, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETOS DE LEI 2197/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Data: 29 / 08 / 2024

Horário: 18h

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>


MANOEL DE AQUINO BATISTA
RELATOR


IRINEU ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO


RENATO SOUZA MACHADO
PRESIDENTE



Roberto Ueki <roberto.ueki@camararegistro.sp.gov.br>

Convite de audiência, para publicação

1 mensagem

**Roberto Ueki** <roberto.ueki@camararegistro.sp.gov.br>

23 de agosto de 2024 às 15:09

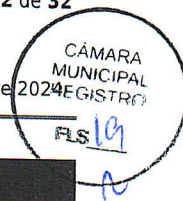
Para: Cristina Kotona Ferreira Mocambira <atosoficiais@registro.sp.gov.br>

Cc: Sandra Regina Almeida <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>, Alécio Ttsutomu Sanematsu <legislativo@camararegistro.sp.gov.br>, Larissa Selmes <larissa.selmes@camararegistro.sp.gov.br>

Boa tarde, Cris!

Segue convite de audiência pública para publicação no Diário Oficial do Município.
Dede já agradeço, atenciosamente**Roberto Kogi Ueki**Secretaria Legislativa | Câmara Municipal de Registro
roberto.ueki@camararegistro.sp.gov.br
www.registro.sp.leg.br +55 13 3828-1100**convite audiencia publica 29-08-24 TOF.docx**

47K



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Convite

C O N V I T E

A Comissão Permanente de TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que serão discutidos os seguintes Projetos de Lei:

PROJETOS DE LEI 2187/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETOS DE LEI 2190/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETOS DE LEI 2191/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETOS DE LEI 2193/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETO DE LEI 2194/2024 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETOS DE LEI 2195/202, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETOS DE LEI 2197/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Data: 29 / 08 / 2024

Horário: 18h

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

**MANOEL DE AQUINO BATISTA
RELATOR**

**IRINEU ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

**RENATO SOUZA MACHADO
PRESIDENTE**

**Protocolo 10.060/2024**

Situação em 26/08/2024 10:37: Novo | Código nº 511.817.246.794.197.037

**PREFEITURA DE
Registro**

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

· 13 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

Para

SEMA - PROT - Pr...

SEMA - PROT - Protocolo

Em 26/08/2024 às 10:36

Convocação/Convite

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA - 29/08/2024 (PL 2187/2024, PL 2190/2024, PL 2191/2024, PL 2193/2024, PL 2194/2024, PL 2195/2024 e PL 2197/2024)

Senhor Prefeito,

A Comissão Permanente de TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE da Câmara Municipal de Registro, vem diante deste, convocar os **Senhores Diretores e Técnicos da Diretoria Geral de Fazenda e Orçamento, e de todas as Diretorias Gerais envolvidas nos citados Projetos de Lei**, para participar de Audiência Pública que será realizada no dia **29 de agosto às 18h**, no Plenário da Câmara Municipal de Registro, para discutir o Projeto de Lei listados e anexos:

- Projeto de Lei 2187/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- Projeto de Lei 2190/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- Projeto de Lei 2191/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- Projeto de Lei 2193/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- Projeto de Lei 2194/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- Projeto de Lei 2195/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
- Projeto de Lei 2197/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

despacho_TFOC_audiencia_29_08_2024.pdf (721,08 KB)

A revisar

0 downloads

proj2187_abertura_de_cred_suplementar_r_1_800_00000__assinado.pdf (526,05 KB)	0 downloads
A revisar	
proj2190_abertura_de_cred_suplementar_r_97_43320__assinado.pdf (498,59 KB)	0 downloads
A revisar	
proj2191_abertura_de_cred_suplementar_r_285_46432__assinado.pdf (514,78 KB)	0 downloads
A revisar	
projeto_de_lei_2193_2024.pdf (413,92 KB)	0 downloads
A revisar	
projeto_de_lei_2194_2024.pdf (392,13 KB)	0 downloads
A revisar	
projeto_de_lei_2195_2024.pdf (450,68 KB)	0 downloads
A revisar	
projeto_de_lei_2197_2024.pdf (403,99 KB)	0 downloads
A revisar	



Transparência — Quem já visualizou

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

26/08/2024 às 10:37

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
www.registro.sp.leg.br



Senhor Presidente,

Considerando que o presente requerimento de urgência especial, nos termos do art. 221, VI do Regimento Interno, justifica-se pela necessidade de apreciação e aprovação dos projetos de lei em comento para que os setores competentes internos tenham prazo hábil para tomarem as devidas providências e para que surtam seus efeitos este mês.

Considerando que o presente requerimento de urgência especial se encontra subscrito e formulado por escrito conforme o art. 221, do R.I.

Feitas estas considerações, requeremos que a presidência da Câmara Municipal, submeta o presente **REQUERIMENTO** à apreciação e aprovação do Plenário, nos termos do art. 53, § 3º, e que suspenda a sessão por 15 minutos (art. 144, § 1º) para que as comissões que não apresentaram pareceres até o presente momento possam fazê-lo.

- Projeto de Lei nº 2.187/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

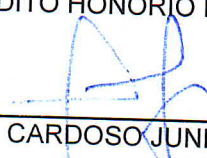
- Projeto de Lei 2.190/2024, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

- Projeto de Lei nº 2.191/2024, que ~~"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"~~.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 26 de agosto de 2024.

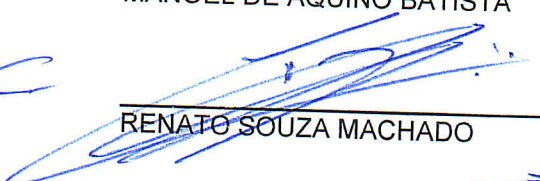

BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO

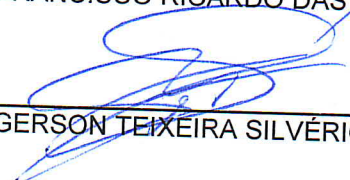
JOSÉ LOPES

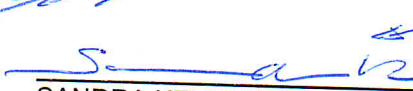

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

MANOEL DE AQUINO BATISTA


FRANCISCO RICARDO DAS NEVES

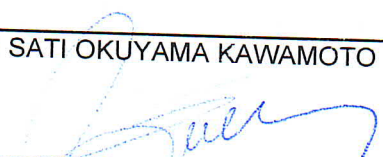

RENATO SOUZA MACHADO

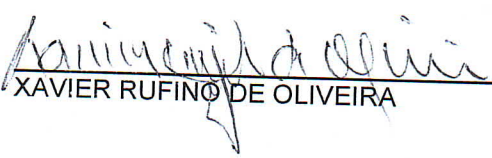

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

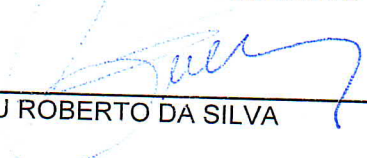

SANDRA KENNEDY VIANA

HEITOR PEREIRA SANSÃO

VANDER LOPES PEDROSO


INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO


XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA


IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 23

CERTIDÃO DE RESULTADO DE VOTAÇÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos da Câmara Municipal de Registro verifiquei que a

PROPOSIÇÃO Nº 2190/2024

- | | |
|--|--|
| ☒ (x) Projeto de Lei | ☐ () Projeto de Decreto Legislativo |
| ☐ () Projeto de Lei Complementar | ☐ () Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| ☐ () Projeto de Resolução | |

foi votado na sessão (x) ordinária () extraordinária do dia:
26 /08/2024, às **1** horas, **47** minutos e **10** segundos da referida sessão,
tendo sido:

- (x) aprovado por unanimidade daqueles que poderiam votar;
() aprovado por maioria daqueles que poderiam votar;
() rejeitado.

E, por ser expressão da verdade subscrevo a presente certidão e a junto no processo legislativo correlato à propositura.


SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



AUTÓGRAFO N° 370/2024

Referente ao Projeto de Lei nº 2190/2024 de autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 97.433,20 (Noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	38 - DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 – INCENTIVO A CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2279 – FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	97.433,20
TOTAL		97.433,20

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	FONTE 5	LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022	6.000,00
TOTAL GERAL			6.000,00

II - Superávit Financeiro em 31.12.2023, conforme segue:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
5	43.480-9	BANCO DO BRASIL – AG. 0492-8	70.119,06
5	43.479-5	BANCO DO BRASIL – AG. 0492-8	21.314,14
TOTAL			91.433,20

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



OFÍCIO Nº 298/2024-SL.

Registro, 27 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, oS AUTÓGRAFOS:

N.º 368/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.187/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 369/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.188/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 370/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.190/2024, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP



Sandra Regina Almeida <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>

autógrafos 368, 369 e 370/2024

1 mensagem



Sandra Regina Almeida <sandra.regina@camararegistro.sp.gov.br>
Para: ATOS OFICIAIS <atosoficiais@registro.sp.gov.br>

28 de agosto de 2024 às 15:59

Prezada(o), boa tarde.

Segue, anexo, o **ofício nº 298/2024-SL**, o qual encaminha os **autógrafos nº 368,369, e 370/2024**, para as devidas providências.

At.te.

**Sandra Regina A. Nunes**

Assistente Legislativo | Câmara Municipal de Registro

sandra.regina@camararegistro.sp.gov.brwww.registro.sp.leg.brTel. | Fax [+55 13 3828-1100](tel:+551338281100) | Ramal: 205**4 anexos** **oficio 298-2024SL_aut 368.369.370.pdf**
4225K **368-24 - pl 2187.docx**
73K **370-24 - pl 2190.docx**
73K **369-24 - pl 2188.docx**
72K

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.293 DE 29 DE AGOSTO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 97.433,20 (Noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	38 - DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO A CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2279 - FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	97.433,20
TOTAL		97.433,20

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
FONTE 5	LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022	6.000,00
TOTAL GERAL		6.000,00

II - Superávit Financeiro em 31.12.2023, conforme segue:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
5	43.480-9	BANCO DO BRASIL - AG. 0492-8	70.119,06
5	43.479-5	BANCO DO BRASIL - AG. 0492-8	21.314,14
TOTAL			91.433,20



Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.190/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/209B-40D0-9C49-5D74> e informe o código 209B-40D0-9C49-5D74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 209B-40D0-9C49-5D74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 29/08/2024 13:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 29/08/2024 19:15:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/08/2024 08:30:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/09/2024 17:02:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/209B-40D0-9C49-5D74>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

1

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.293 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 97.433,20 (Noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	38 - DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO A CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2279 - FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS/ CULTURAIS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.31- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	97.433,20
TOTAL		97.433,20

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
FONTE 5	LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022	6.000,00
TOTAL GERAL		6.000,00

II - Superávit Financeiro em 31.12.2023, conforme segue:

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
5	43.480-9	BANCO DO BRASIL - AG. 0492-8	70.119,06
5	43.479-5	BANCO DO BRASIL - AG. 0492-8	21.314,14
TOTAL			91.433,20

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Req. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.190/2024 de autoria do Executivo Municipal